

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves \* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

## TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 16662/2019

Aprovado em: 03-05-2019	Of. Nº:/2024
Endereço:	Data://
Presidente Atual Presidente Atual Presidente Atual Presidente Atual Presidente Baiano	
Excelentíssimo Senhor Presidente,	
Proposição para solicitação de estudo de viabilidade para implantação de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Santa Maria.	travessia elevada/redutor de
AVENIDA JOÃO XXIII, SANTA MARIA, 38.408-056, UBERLÂNDIA - FRENTE AO NÚMERO 455	MG, Ponto de referência: EM
- JUSTIFICATIVA -	
O redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o emine mencionada, os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via. mplantação de travessia elevada/redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a vel mais segurança a população.	Sendo assim, solicitamos a

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A solicitação se faz necessária , pois no local mencionado ocorre muitos acidentes devido a alta velocidade

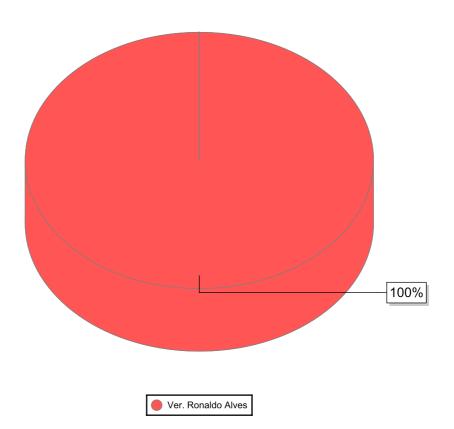
dos motoristas. Por isso, o redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente

Sala das Sessões, 3 de maio de 2019

na via e os pedestres vão se sentir mais seguros em atravessar a via.



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1